



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 039, de 19 de maio de 2022** - Conceder licença por motivo de tratamento de saúde, a servidora pública municipal, Ana Lúcia Ribeiro de Alcântara, matrícula nº 481, ocupante do cargo de Secretária Escolar, durante o período de 23/05/2022 a 21/06/2022, com base no Art. 97 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **PORTARIA Nº 039, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por motivo de tratamento de saúde, a servidora pública municipal, **Ana Lúcia Ribeiro de Alcântara**, matrícula nº 481, ocupante do cargo de Secretária Escolar, durante o período de 23/05/2022 a 21/06/2022, com base no Art. 97 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito

Publique-se. Registre-se.